

Atos Oficiais

REUNIÃO DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO E FISCALIZAÇÃO DA LEI ALDIR BLANC.

ATA DA REUNIÃO DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO E FISCALIZAÇÃO DA LEI ALDIR BLANC. Pauta: Admissibilidade do recurso apresentado por Adriana Martucci (Projeto 12 – Arte Urbana). Aos treze dias de dezembro de dois mil e vinte e um, às nove horas, com tolerância de quinze minutos, reuniram-se os membros do Núcleo de Atendimento e Fiscalização da Lei Aldir Blanc nas dependências do CEH (Centro de Exposições e História Ricardo Nardelli), situado à Rua Miguel Prisco, número 286, bairro Centro, a fim de deliberar sobre a admissibilidade do recurso apresentado pela proponente Adriana Galvão Martucci, conforme item 15.3 do Edital 02.2021. Estiveram presentes: Marcílio de Castro Duarte, Maria Cristina Satimi Araki Machado, Marisa do Amaral, Neri Silva Silvestre, Patrícia de Fátima de Oliveira Lima Mazzolin, Sandra Maria de Paula Oliveira. Ausentaram-se Luan Aparecido Miranda do Nascimento, justificando estar na cidade de São Paulo no momento da reunião, devido a um compromisso previamente agendado; William da Costa Lima, justificando estar impossibilitado de falar devido a uma crise aguda de amigdalite; e André Luiz Prado dos Santos, justificando estar impossibilitado de estar presente devido a uma reunião de trabalho previamente agendada no mesmo horário. A reunião se iniciou às nove horas e vinte e quatro minutos. O senhor Marcílio iniciou lendo o recurso apresentado. Após a leitura, fez-se o debate sobre a admissibilidade dos pontos apresentados e se o recurso seguiu a formalidade exigida em edital. Verificou-se que o recurso foi apresentado tempestivamente no dia dez de dezembro de 2021. Verificou-se que os três pontos foram devidamente fundamentados com argumentação plausível e merecem julgamento, nos termos do Edital 02.2021. **Deliberação:** Por unanimidade, o Núcleo deliberou que o recurso tem fundamentos mínimos para a sua admissibilidade, devendo o julgamento do mérito e a decisão final ficar a cargo da SEJEL (Secretaria de Juventude, Esportes, Lazer, Cultura e Turismo), conforme item 15.3 do Edital 02.2021. Não havendo mais nada a acrescentar, deu-se por encerrada a reunião às 10:00 (dez horas). E para constar e dar fé, em público e raso, assinam e ratificam o teor da ata os membros presentes. Marcílio de Castro Duarte, Maria Cristina Satimi Araki Machado, Marisa do Amaral, Neri Silva Silvestre, Patrícia de Fátima de Oliveira Lima Mazzolin, Sandra Maria de Paula Oliveira.